



## PLANO DE AÇÃO

Nº 032

11/nov

Online

REFERENTE A SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A  
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



BRASILEIRÃO



FLUMINENSE FC

Rio de Janeiro - RJ

X



SE PALMEIRAS

São Paulo - SP

1.0		INFORMAÇÕES GERAIS:	
1.1	Competição:	Campeonato Brasileiro Série A	
1.2	Partida:	Fluminense FC V.s SE Palmeiras	
1.3	Rodada:	32ª	
1.4	Data:	14/11/2021	
1.5	Horário:	18:15 hrs	
1.6	Estádio:	Jornalista Mário Filho (Maracanã)	
1.7	Local:	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ	
1.8	Capacidade de operação do Estádio:	78.838	
1.9	Expectativa de Público:	20.000	Carga Total: 20.000
1.10	Capacidade Liberada para Venda:	15.951	
1.11	Abertura dos portões para o público:	15:45 horas	
1.12	Abertura portões Força de Trabalho:	15:00 horas	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

<b>2.0</b>	Regulamentar os conceitos empreendidos no Guia de Sugestões protetivas, doravante Guia Médico e Diretrizes, ações a serem implementadas pelos órgão de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transporte e contingências , dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2021 que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, das secretarias Estaduas e Municipais.		
<b>3.0</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Partida Válida pela 33ª Rodada</li> <li>• Fluminense FC ocupa a 8ª colocação na classificação.</li> <li>• SE Palmeiras ocupa a 2ª colocação na classificação.</li> </ul>		
<b>4.0</b>	A reunião foi realizada de forma Presencial no 11º dia de Novembro ás 11:00 horas de 2021 online, foi discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operação, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público..		
<b>PRELETORES:</b>	Marcus Vinicius - Diretor FERJ		Alexandro Araújo - Coordenador Competições
<b>REPRESENTANTES</b>	Mandante:	Cristiane Rodrigues	Visitante: Edilton
<b>BEPE:</b>	Major Leroy		p3_bepe@mnerj.rj.gov.br
<b>Estádio:</b>	Soraya		Bernardo
<b>5.0</b>	<b>5.1</b>	Polícia Militar BEPE	Major PM - Leroy
<b>DOS PARTICIPANTES</b>	<b>5.2</b>	Secretaria de Polícia Civil	Carolina Serra
	<b>5.3</b>	Guarda Municipal Trânsito	Goulart
	<b>5.4</b>	Comlurb	Tiago F. da Silva (*)
	<b>5.5</b>	CET Rio	Jeferson Poças
	<b>5.6</b>	CET Rio	Heider (*)
	<b>5.7</b>	COR	Alessandro Almeida
	<b>5.8</b>	EQUILOC.	Marcelo Abrantes Martins(*)
	<b>5.9</b>	GSI	Ana Paula (*)
	<b>5.10</b>	FERJ	Coordenação DCO - Alexandro Araújo
	<b>5.11</b>	18ª DP	Denso Santos
	<b>5.12</b>	Fluminense FC	Coordenação - Cristiane Rodrigues
	<b>5.13</b>	Fluminense FC	Antônio Marcus(*)
	<b>5.14</b>	TJRJ	Reginaldo Pestana(*)
	<b>5.15</b>	Supervia	Luiz Gustavo Silva
	<b>5.16</b>	Metrô Rio	Raphaela Maturo
	<b>5.17</b>	Maracanã	Diretora Rota - Soraya Alvarenga
	<b>5.18</b>	Maracanã	Coordenação - Bernardo Pampolini
	<b>5.19</b>	FERJ	Marcos Vinicius - Diretor
	<b>5.20</b>	Futebol Card	Aline Aguilar
	<b>5.21</b>	TJRJ	Márcia Salles(*)
	<b>5.22</b>	SE Palmeiras	Edilton
	<b>5.23</b>	Comlurb	Robson Silva - Coordenador(*)
	<b>5.24</b>	MPRJ	Daniel
	<b>5.25</b>	MPRJ	Sergio Lopes(*)
	<b>5.26</b>	ARFOC	Rudy (*)
	<b>5.27</b>	MPRJ	Izabella Lentilo(*)
	<b>5.28</b>	lumo comunicação	Saulo Campos
	<b>5.29</b>	IVISA	Leticia(*)
	(*) Ausente		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

<b>6.0</b>	<b>CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:</b>			
<b>COORDENAÇÃO COMPETIÇÃO</b>	6.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	6.2 - Site da CBF: <a href="http://www.cbf.com.br">www.cbf.com.br</a>			
	6.3 - Presidente:	Ednaldo Rodrigues - Exercício	Diretor Compeições:	Manoel Flores
	6.4 - Ouvidor:	Sr. Roberto Sardinha	Canal:	<a href="mailto:ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br">ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br</a>
<b>7.0</b>	<b>FERJ- FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:</b>			
<b>COORDENAÇÃO FEDERAÇÃO</b>	7.1 - Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170			
	7.2 - Site da FERJ: <a href="http://www.fferj.com.br">www.fferj.com.br</a>			
	7.3 - Presidente:	Rubens Lopes da Costa Filho	Diretor de Competições:	Marcelo Vianna
	7.4 - Ouvidor:	Dr.Sandro M. de A. Trindade	Canal:	<a href="mailto:ouvidoria1@fferj.com.br">ouvidoria1@fferj.com.br</a>
<b>8.0</b>	<b>MARACANÃ - ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO</b>			
<b>LAUDOS DE TÉCNICOS</b>	8.1 - A cumprimeto ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.			
	8.2 -LPCI - Laudo de Prevenção e combate a Incendio	validade:	2022	
	8.3 -LS - Laudo de Segurança PMERJ	validade:	30/12/2021	
	8.4 -LSH - Laudo de condições Sanitárias e Higiene	validade:	2022	
	8.5 -LVE - Laudo de vistoria de engenharia	validade:	25/11/2021	
<b>9.0</b>	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:</b>			
<b>SEGURO TORCEDOR</b>	9.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	9.2 - Corretora:	Prudential Seguradora		
	9.3 - Estipulante:	Confederação Brasileira de Futebol		
	9.4 - Apólice:	4001031/15515		
	9.5 - Processo Susep APC	15414.9000004/2016-71		
	9.6 - Vigência:	2.021		
	9.7 - Site da CBF:	<a href="http://www.cbf.com.br">www.cbf.com.br</a>		
<b>10.0</b>	<b>JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS</b>			
<b>PLANTÃO</b>	10.1 - Juiz de Direito:	Se aplica - Magistrado não informado até o fechamento.		
	10.2 - Promotor(a) de justiça:	Se aplica - Promotor(a) não informado até o fechamento.		
	10.3 - Defensor(a) Pública:	Se aplica - Defensor(a) não informado até o fechamento.		
	10.4 - Delegado:	Se aplica - Autoridade não informado até o fechamento.		
	10.5 - Representante TJRJ	Reginaldo Pestana		
	10.6 - Representante TJRJ	Marcia Salles		
<b>11.0</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO:</b>			
<b>GAEDEST</b>	11.1 - Representante MPRJ	Izabella Barandier ( Sem confirmação de presença)		
	11.1 - Representante MPRJ	Sérgio Lopes ( Sem confirmação de presença)		
	11.1 - Representante MPRJ	Dr. Murilo Bustamante ( sem confirmação de presença)		
	11.1 - Representante MPRJ	Dr. Reinaldo Lomba ( sem confirmação de presença)		
<b>12.0</b>	<b>MANDANTE:</b>			
<b>SAT</b>	12.1 - Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ			
	12.2 - Assistente 1:	Sra. Nadia	Local:	Norte portão 2
	12.3 - Assistente 2:	Não informado	Local:	
	12.4 - Advogado Plantão:	Não informado	Local:	
	12.5 - Site:			

13.0		SETORIZAÇÃO TORCIDAS/INGRESSOS					
CARGA TOTAL:	13.1-Carga Total de Ingressos:	20.000					
	13.2-Carga Total de Vendas:	15.951					
	13.3-Expectativa de Público	20.000					
	13.4-Carga Mandante:	15.951					
	13.5-Carga Visitante:	X					
	Vendas	ST:	30/09/2021	Online:	30/09/2021	Geral:	30/09/2021



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021

A/C : Marcelo Vianna (FERJ)

A/C : Aline (futebolcard)

Solicitamos a carga de ingressos para jogo Fluminense x Palmeiras, dia 14/11/21 às 18:15hs no estádio Mario Filho - Maracanã

Campeonato Brasileiro 2021

SETORES	DISPONIVEL		CORTESIA	CARGA		INTEIRO VALOR	MEIA VALOR
	VENDA	GRATUIDADES		GERAL			
Sul - nível 1	5.700	300	350	6.350	80,00	40,00	
Sul - nível 2	7.126	400		7.526	80,00	40,00	
Norte - nível 1	1.450	100	50	1.600	80,00	40,00	
Oeste Inferior	1.150			1.150	100,00	50,00	bloqueado
Maracanã +	525		150	675	300,00	182,50	
Cativas		500		500			
Camarotes/tribuna		82	2.117	2.199	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>15.951</b>	<b>1.382</b>	<b>2.667</b>	<b>20.000</b>			

Início da venda 10/11/2021 Sócios  
 10/11/2021 Internet  
 11/11/2021 Pontos de venda

16.0		SETORIZAÇÃO TORCIDAS	
ACESSOS	Acessos	Quem acessa?	Localização
		Alfa (Oeste)	Maracanã Mais, Camarote Oeste, Cativa, Oeste (BLOQUEADO)
	Bravo (Sul)	FECHADO	R. Professor Eurico Rabelo
	Charlie (Sul)	Acesso Níveis 1 e 2	R. Professor Eurico Rabelo
	Delta (Leste)	1 ACESSO CAMAROTE	Av. Maracanã
	Echo (Norte)	Acesso Nível 2	Mata Machado
	Fox (Norte)	FECHADO	Av. Radial Oeste

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

17.0 ESTACIONAMENTO AO PÚBLICO:				
LOCAIS	<b>INTERNO:</b>		<b>INICIO</b>	<b>Até</b>
	PORTÃO 9	Rua Eurico Rabelo	15:45 horas	21:00
	<b>SUGESTÕES EXTERNOS:</b>		<b>INICIO</b>	<b>Até</b>
	UERJ	São Francisco Xavier 524	Não informado	Não informado
	SHOPPING TIJUCA	Av.Maracanã 987	10:00	22:00
	NOVA AMÉRICA	Martin Luther King 126	10:00	22:00

18.0 ESTACIONAMENTOS			
ACESSOS		<b>PORTÕES EXTERNOS</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
	Portão 01	Fechado	Radial Oeste
	Portão 02	Entrada dos ônibus dos jogadores e Convidados de carro	Radial oeste
	Portão 03	Veículos Força de Trabalho / Bepe / JECRIM	
	Portão 03 (Ped.)	Credenciamento força de trabalho.	Mata Machado
	PORTÃO 3A	Veículos BEPE	Mata Machado
	Portão 06	Fechado	Maracanãzinho
	Portão 9	Entrada Camarote/Arbitragem/Imprensa	Rua Eurico Rabelo
	Portão 10	Entrada para o BROADCAST e Imprensa a pé	
	Portão 11	Fechado	
	Portão 12	Entrada de caminhão mediante autorização até às 12h	Radial Oeste
	<p>18.25 - Portão 2 para embarque e desembarque das delegações e comissões técnicas.</p> <p>18.26 - Imprensa a pé ou de carro, estacionar na área do Broadcast. Para quem for direcionado à Zona 1, utilizar o túnel 4, e para quem for para zona 2 e 3, acesso pela rampa nível 1 (elevadores 7 e 8, ou optar pela a rampa nível 5).</p> <p>18.27 - Entrada de U.M Transmissão será autorizada um dia que antecede a partida.</p> <p>18.28 - Trata-se de evento teste RETOMADA GRADUAL DE PÚBLICO. Os setores Norte F, Norte E, Leste D, Sul B, Sul C e Oeste A estarão ABERTOS, tais como os estacionamentos Sul 9.</p> <p>18.29 - U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC /ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6</p> <p>18.30 - Credenciamento imprensa no dia do jogo iniciará 3 horas antes da partida com término meia hora que antecede o jogo, entrada pelo portão 10, cujo responsáveis serão Lumocomunicação e Fiscais de acesso da CBF.</p>		

19.0 PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 1	
Banheiros:	Na totalidade (Setores A,B,C,E,F)
Lanchonetes:	Na totalidade (Setores A,B,C,E,F) além de vendedores ambulantes.
Assentos marcados:	Na totalidade (ABCEF)
Ambulatórios:	6 postos em funcionamento com 10 leitos na totalidade
Delegacia de Plantão:	Sim- Setor Norte - Portão 2
<b>PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 2:</b>	
Iluminação:	Sim - Trata-se de jogo noturno
Telão/placar eletrônico:	Sim - Funcionamento na Totalidade
Sistema de audio e som:	Sim - Funcionamento na Totalidade
CFTV	Sim - Funcionamento na Totalidade
Sinalização Interna/Externa:	Sim - Funcionamento na Totalidade
<b>PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 3:</b>	
Cabines de TV:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda
Cabines de Radio:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda
Cabines Clubes:	cabine 3 Visitante - Cabine 8 mandante
Estúdios Coletivas	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda

20.0		NORMATIVOS OPERACIONAIS
CRONOANÁLISE	<b>CRONOANÁLISE</b>	
	-24:00	MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA
	-8:00	SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO
	-3:30	CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO
	-3:00	CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO
	-2:55	CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA
	-2:00	CHEGADA IMPRENSA
	-2:00	CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO
	-1:40	CHEGADA DELEGAÇÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO
	-1:20	CHEGADA DELEGAÇÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO
	-1:10	VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ARBITRO
	-1:00	DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES
	-0:50	INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO
	-0:30	FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO
	-0:20	FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO
	-0:08	EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO
	-0:05	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO
	-0:04	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE VISITANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO
-0:02	SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA	
-0:01	1 MINUTO DE SILÊNCIO	
0	INÍCIO JOGO	
+2:00	FINAL DE JOGO	
+3:00	PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES	
+3:10	SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA	

20.1		NORMATIVOS OPERACIONAIS											
ACESSOS													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Portão</th> <th>Clientes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P2</td> <td>Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / Arbitragem / Dopagem</td> </tr> <tr> <td>P3</td> <td>Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube</td> </tr> <tr> <td>P10</td> <td>U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumentar será necessário o retorno para o portão 6</td> </tr> <tr> <td>P9</td> <td>Entrada Camarote</td> </tr> <tr> <td>A, C, D, E</td> <td>Entrada de Público</td> </tr> </tbody> </table>		Portão	Clientes	P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / Arbitragem / Dopagem	P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube	P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumentar será necessário o retorno para o portão 6	P9	Entrada Camarote	A, C, D, E
Portão	Clientes												
P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / Arbitragem / Dopagem												
P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube												
P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumentar será necessário o retorno para o portão 6												
P9	Entrada Camarote												
A, C, D, E	Entrada de Público												

20.2		NORMATIVOS OPERACIONAIS																																			
CARGAS																																					
	<p><b>CARGA DE INGRESSOS DA PARTIDA COM DISTANCIAMENTO</b></p> <p>Venda N1 – 5700                  CORTESIA - 350                  GRATUIDADE – 300</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SETORES</th> <th>CAP. DISTANCIAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NORTE 1</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>NORTE 2</td> <td>1500</td> </tr> <tr> <td>NORTE 5</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SUL 1</td> <td>6350</td> </tr> <tr> <td>SUL 2</td> <td>7826</td> </tr> <tr> <td>SUL 5</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>LESTE INFERIOR</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>LESTE SUPERIOR</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>CAMAROTE 2 LESTE</td> <td>675</td> </tr> <tr> <td>BOSSA NOVA</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>OESTE INFERIOR A E B</td> <td>1150</td> </tr> <tr> <td>MARACANÁ +</td> <td>725</td> </tr> <tr> <td>CATIVA</td> <td>450</td> </tr> <tr> <td>CAMAROTE 2 OESTE</td> <td>733</td> </tr> <tr> <td>CAMAROTE 3 OESTE</td> <td>709</td> </tr> <tr> <td>TRIB. DE HONRA</td> <td>82</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>20.000</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>Venda N2 – 7126                  GRATUIDADE – 400</p> <p>Camarote Leste - 675                  Camarotes N2                  Camarote Oeste n2- 733                  Camarote Oeste n3- 709                  Venda Maracanã Mais – 600                  CORTESIA - 125                  OESTE A (UERJ)                  Tribuna- 82                  Cadeira Cativeira – 450                  Oeste Inferior – 1150 (BLOQUEADO)</p>		SETORES	CAP. DISTANCIAMENTO	NORTE 1	-	NORTE 2	1500	NORTE 5	-	SUL 1	6350	SUL 2	7826	SUL 5	-	LESTE INFERIOR	-	LESTE SUPERIOR	-	CAMAROTE 2 LESTE	675	BOSSA NOVA	-	OESTE INFERIOR A E B	1150	MARACANÁ +	725	CATIVA	450	CAMAROTE 2 OESTE	733	CAMAROTE 3 OESTE	709	TRIB. DE HONRA	82	<b>Total</b>
SETORES	CAP. DISTANCIAMENTO																																				
NORTE 1	-																																				
NORTE 2	1500																																				
NORTE 5	-																																				
SUL 1	6350																																				
SUL 2	7826																																				
SUL 5	-																																				
LESTE INFERIOR	-																																				
LESTE SUPERIOR	-																																				
CAMAROTE 2 LESTE	675																																				
BOSSA NOVA	-																																				
OESTE INFERIOR A E B	1150																																				
MARACANÁ +	725																																				
CATIVA	450																																				
CAMAROTE 2 OESTE	733																																				
CAMAROTE 3 OESTE	709																																				
TRIB. DE HONRA	82																																				
<b>Total</b>	<b>20.000</b>																																				

20.3	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
<p><b>MATERIAIS PROÍBIDOS</b></p>	<p>Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio. Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens: a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência; b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetossimilares; c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras; d. Fogos de artifício, bombas,sinalizadores e outros artificios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares; f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação; g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe; h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando a cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;</p> <p>j. Tigelas e projéteis, independente do tamanho;</p> <p>k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;</p> <p>l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;</p> <p>m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;</p> <p>n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones,sirenes ou buzinas a gás;</p> <p>o. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS;</p> <p>p. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;</p> <p>q. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;</p> <p>r. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos</p>
20.4	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
<p><b>BEBIDAS ALCOOLICAS</b></p>	<p>Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.</p>

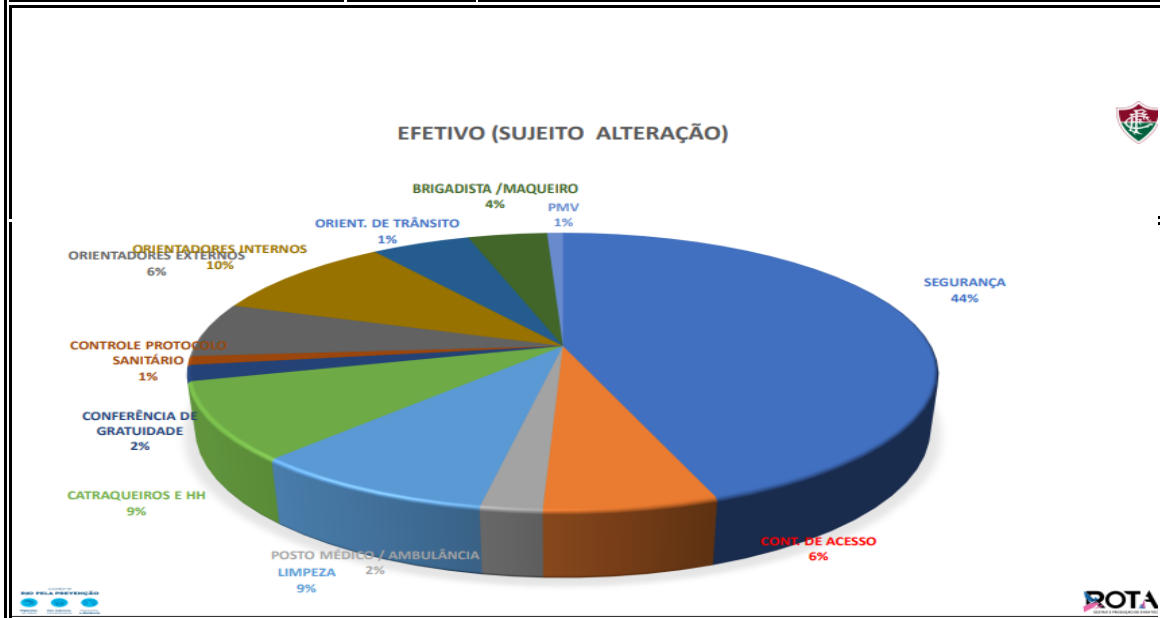
<b>20.5</b>	<b>NORMATIVOS E OPERACIONAIS</b>	
<b>MONTAGENS E ESTRUTURAS DE BALIZAMENTO</b>	<b>PONTOS DE BLOQUEIOS E GRADEAMENTO – SUJEITO A ALTERAÇÃO</b>	
	Acesso Alpha	1 MARACANA MAIS /CAMAROTE FORMATO DE Y / 1 CATIVA GRADE ALTA
	Acesso Bravo	FECHADO
	Acesso Charlie	5 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 5 HH
	Acesso Delta	1 CAMAROTE LESTE 1 HH INTERNO CAMAROTE + 1 HH CAMAROTE ACESSO RAMPA LESTE GRADE ALTA
	Acesso Echo	2 CURRAL VISITANTE
	Acesso Fox	FECHADO
<b>20.5</b>	<b>NORMATIVOS E OPERACIONAIS</b>	
<b>CONTROLES DE ACESSOS</b>	<b>CONTROLE DE ACESSO – CATRAQUEIROS E HH</b>	
		TOTAL: 61
	Acesso Alfa	01 Supervisores, 7 Catraqueiros, 2 Empulseiramento
	Acesso Alfa int	01 Supervisor, 5 Catraqueiros, 1HH NO PORTÃO G1
	Acesso Bravo	00 Supervisores, 00 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes
	Acesso Charlie	03 Supervisores, 16 Catraqueiros, 5HH, 5 Picotes
	Acesso Delta	01 Supervisores, 1 Catraqueiros, 0 HH E 0 picotes Leste Inferior / 0 HH LESTE SUPERIOR E 0 Picotes
	Acesso Delta int	01 Supervisor, 1 HH no G2( interior da D - NO) E 1 HH na subida da rampa (N 3- Camarote Leste), 2 Empulseiramento P9
	Acesso E	02 Supervisores, 6 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes
	Acesso Fox	00 Supervisores, 0 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes
	TOTAL	Coordenador 1, Supervisores 9, Catraqueiro 35 - 08HH / 09 Picotes
<b>20.6</b>	<b>CONFERÊNCIA DE GRATUIDADE / CONTROLE / HIGIENIZAÇÃO</b>	
<b>CONFERÊNCIAS DE GRATUIDADES</b>	Quantidade	EQUIPE CONFERÊNCIA – 15 + 1 COORDENADOR + HIGIENIZAÇÃO ALCOOL 70% Posicionamento
	Acesso Alpha	4, SENDO 0 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
	Acesso Bravo	0, SENDO 00 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM CONTROLE DE GRATUIDADE
	Acesso Charlie	7, SENDO 05 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM CONTROLE DE GRATUIDADE
	Acesso Delta	2, SENDO 0 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 1
	Acesso Echo	2, SENDO 00 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 2
	Acesso Fox	0, SENDO 00 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO 0
<b>20.7</b>	<b>NORMATIVOS E OPERACIONAIS</b>	
<b>ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO</b>	<b>EQUIPE DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO – IMPORTANTE O USO CONTINUO DO MEGA FONE</b>	
		EQUIPE ORIENTAÇÃO – 26 + 02 SUP EXTERNO + 1 COORDENADOR
	Quantidade	Posicionamento
	3	Supervisores
	3	01 - Cada Ponto Cardeal ( SUL, LESTE E OESTE RAMPA DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO
	4	01 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, C, D, E)
	2	02 - Rampa do Metro (NÃO DAR INFORMAÇÃO INDIVIDUAL )
	6	02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A; C; E (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno)
	1	01 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento
	0	00 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento
10	06 - Cativa (empulseirando) ; 2 elevador (1 nível 1 e outro nível 5) e 2 Condução de carrinho <b>ATENÇÃO (SÃO 4 ENTRADAS E SÓ FUNCIONA AS 2 PRINCIPAIS E 2 BLOQUEADAS DEIXAR SÓ O ORIENTADOR PARA INFORMAR QUE NÃO É ACESSO)</b>	
Total	29- Total	
	<b>ORIENTAÇÃO EXCLUSIVA / CONTROLE INTERNO MÁSCARA E DISTANCIAMENTO</b>	
Quantidade	EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 26 + 3 SUPERVISORES (SENDO 1 PARA CADA SETOR)	
<b>20.8</b>	<b>ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO</b>	
<b>ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO</b>	00	00 Nível 1 – SETOR SUL 0 NO PRIMEIRO NÍVEL E (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2) 00 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 00 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 00 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	OESTE N1	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	OESTE N 5	0 – CONTROLES NAS ESCADAS - 1 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	MARACANÃ MAIS	2 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 2 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	SUL N1	14 – CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	SUL N2 /5	10 – CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	LESTE N1	00– CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	LESTE SUPERIOR	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	LESTE MAIS	00 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	NORTE N1	00– CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
NORTE N2 / 5	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	

20.9		NORMATIVOS E OPERACIONAIS													
DISTRIBUIÇÃO ACESSOS INTERNOS	<b>DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA</b>				<b>TOTAL</b>										
	ÁREAS INTERNAS														
	<b>SETOR OESTE</b>														
	PORTÕES GRAMADO OESTE				2										
	ZONA MISTA /ÁREA DE COMPETIÇÃO				5										
	ÁREA P2 - ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS / ENTRADA DOS ATLETAS				2										
	VAR (2 NO MONITOR, 1 NA PORTA DO STUDIO D E 1 VOLANTE)				0										
	BROADCAST				1										
	AUDITORIO				0										
	MARACANA MAIS (VOMITORIOS / ESCADA E ENTRADA)				5										
	CAMAROTE OESTE 2 ( ELEVADOR OESTE/ PORTA RAMPAS N2 / DENTRO DO SALÃO)				3										
	CAMAROTE OESTE 3 ( SALÃO)				2										
	CAMAROTE VISITANTE				2										
	TRIBUNA DE HONRA NO E N3				2										
	CABINE 3 VISITANTE				0										
	GRADE TUNEL DA IMPRENSA - COBRANÇA DE PULSEIRA - RECEBER REFORÇO NA SAÍDA				1										
	P2 REVISTA				2										
	P9 REVISTA (CAMAROTE - G1)				2										
	ESPIÃO (MONITORAR CELIO DE BARROS RAMPAS A - COM RADIO)				0										
	GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 53 / 6 (2 EM CADA GRADE)				0										
	GRADES NIVEL 2 E 5 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 53 / 6 (4 EM CADA GRADE)				0										
	<b>TOTAL</b>				<b>29</b>										
	<b>SETOR NORTE</b>														
	PORTÕES GRAMADO NORTE				0										
	RAMPA E - NIVEL 1 ARQUIBANCADA				0										
	RAMPA E - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3				0										
	RAMPA F - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3				0										
	MURETA NORTE ENTRE NIVEL 1 E NIVEL 2				0										
	SETOR NORTE NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 43, 44, 45, 46 E 47				0										
	GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 54 / 42 /38 (INTERNO) (2 EM CADA GRADE)				10										
	GRADES NIVEL 2 E 5 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 42 /38 (2 EM CADA GRADE)				10										
	ÁREA DO VISITANTE NIVEL 2 E 5 - PILAR 7 E 13				4										
	<b>TOTAL</b>				<b>24</b>										
	<b>DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA</b>														
ÁREAS INTERNAS				INÍCIO	REMANEJAMENTO	FICA									
<b>SETOR SUL</b>															
PORTÕES GRAMADO SUL				7	0	7									
RAMPA B - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3				0	0	0									
RAMPA C - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO E GRADE NIVEL 2				0	0	0									
RAMPA C - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3				1	0	1									
MURETA SUL ENTRE NIVEL 2/1				0	0	0									
SETOR SUL NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 11, 12, 13, 14, E 15				8	0	8									
GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA - PILAR 7 / 13 (CHAPA) / 23 (2 EM CADA GRADE)				4	0	4									
GRADES NIVEL 2/5 - DIVISA DE TORCIDA - PILAR 7 /13 (2 EM CADA GRADE)				4	0	4									
<b>TOTAL</b>				<b>24</b>											
<b>SETOR LESTE</b>															
PORTÕES GRAMADO LESTE				0	0	0									
LESTE MAIS				0	0	0									
P9 REVISTA (BOSSA NOVA - G2)				2	0	2									
GRADES DE ACESSO DIVISA DE SETORES INTERNO PÓS CATRACA				1	0	1									
GRADE RAMPAS NIVEL 1				0	0	0									
CAMAROTE LESTE (sendo 2 camarote, e 1 na subida da rampa Leste Superior) (MANTER ATE O FINAL DO JOGO SEG. NA PORTA)				3	3	6									
ESPIÃO (MONITORAR PARQUE AQUATICO) RAMPA D - COM RÁDIO				0	0	0									
PILAR 24 / 37 (BIGODE) LESTE C/NORTE E LESTE COM SUL CIRCULAÇÃO				0	0	0									
ENCONTRO DE RAMPAS LESTE SUP COM NIVEL 5 SUL				0	0	0									
GRADES LESTE INFERIOR DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 37 / 24 (2 EM CADA GRADE)				0	0	0									
GRADES LESTE SUPERIOR DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 37 / 24 (2 EM CADA GRADE)				0	0	0									
<b>TOTAL</b>				<b>6</b>											
20.10		NORMATIVOS E OPERACIONAIS													
DISTRIBUIÇÃO REVISTAS E ACESSOS	<b>POSICIONAMENTO DOS SEGURANCA NA ABERTURA DOS PORTÕES 80</b>														
	ACESSO	A	B	C	D	E	F								
	REVISTA	6		21	2	8									
	CURRAL ENTRADA	3		5	1	2									
	CURRAL SAÍDA	3		5	1	2									
	CORREDOR DE IDOSO	0		1	0	0									
	BOLSÃO	0		3	1	1									
	LATERAL	2		1	0	1									
	BAIA INTERNA	0		0	0	0									
	APÓS A CATRACA	0		0	0	0									
	APÓS HH	0		0	0	0									
	ENCONTRO DE RAMPAS	1	0 GRADE N2	1 GRADE N2	0	1 GRADE N2	0 GRADE N2								
	GRADE NIVEL 1 COM 5	0		0	0	0									
	ACESSO RESTRITO	1		0	0	0									
	INGRESSO FALSO	0	1	0	0	0	1								
	DENTRO DOS CURRAIS	0		0	0	0									
	FRENTE DE GRADIL	0		0	0	0									
	ACAUTELAMENTO	1		2	0	1									
	EXTERNO ESCOLA	0		0	0	0									
	<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>1</b>								
	20.11		NORMATIVOS E OPERACIONAIS												
DISTRIBUIÇÃO POR BLOCO	<b>DISTRIBUIÇÃO EFETIVO DE SEGURANÇA POR BLOCO - 25</b>														
	BLOCOS - OESTE N1		BLOCOS - SUL N2		BLOCOS - NORTE N2		BLOCOS - LESTE N3		BLOCOS - OESTE N5		BLOCOS - SUL N5		BLOCOS - NORTE N5		
	301	0	201	1	221	1	301	0	501	1	512	1	530	1	
	302	1	202	0	222	0	302	0	502	1	513	1	531	1	
	303	0	203	0	223	0	303	0	503	0	514	2	532	0	
	304	0	204	0	224	0	304	0	504	0	515	0	533	0	
	305	0	205	1	225	1	305	0	505	0	516	1	534	0	
	306	1	206	0	226	0	306	0	506	0	517	0	535	0	
	307	0	207	0	227	0	307	0	507	0	518	0	536	1	
	<b>BLOCOS - SUL N1</b>		208		0	228	0	<b>BLOCOS - LESTE N3</b>		508		0	519		0
	108	0	209	0	229	0	308	0	509	0	520	0	537	1	
	109	1	210	1	230	1	309	0	510	1	521	1	538	0	
	110	0	211	0	231	0	310	0	511	0	522	0	539	0	
	111	1	212	0	232	0	311	0	512	0	523	0	540	0	
	112	0	213	1	233	1	312	0	513	0	524	1	541	0	
	113	3	214	1	234	1	313	0	514	0	525	1	542	0	
	114	0	215	0	235	0	314	0	515	0	526	1	543	0	
	115	1	216	0	236	0	315	0	516	0	527	0	544	0	
	<b>BLOCOS - LESTE INF</b>		217		1	237	1	<b>BLOCOS - OESTE N5</b>		517		0	528		0
	116	0	218	0	238	0	518	0	518	0	529	0	539	0	
	117	0	219	0			519	0	519	0	530	0	540	0	
	118	0					520	0	520	0	531	0	541	0	
	119	0					521	0	521	0	532	0	542	0	
	120	0					522	0	522	0	533	0	543	0	
	121	0					523	0	523	0	534	0	544	0	
	122	0					524	0	524	0	535	0	545	0	
	<b>BLOCOS - NORTE N1</b>		123		0		525	0	525	0	536	0	546	0	
	123	0					526	0	526	0	537	0	547	0	
	124	0					527	0	527	0	538	0			
	125	0					528	0	528	0	539	0			
	126	0					529	0	529	0	540	0			
	127	0					530	0	530	0	541	0			
	128	0					531	0	531	0	542	0			
129	0					532	0	532	0	543	0				
130	0					533	0	533	0	544	0				

20.12		NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
DISTRIBUIÇÃO INTERNOS E EXTERNOS	<b>DISTRIBUIÇÃO INTERNA E EXTERNA DE SEGURANÇA</b>					
	ÁREAS INTERNAS		GRAMADO E BARREIRAS	INÍCIO	REMANEJAMENTO	FICA
	GRAMADO (FAZER CONTENÇÃO EM ZIGZAG SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA EVITAR INVASÃO, DEPOIS DO REMANEJAMENTO)			18	50	64
	TUNEL 1 INTERNO			1	0	1
	TUNEL 2 INTERNO			1	0	1
	TUNEL 3 INTERNO			1	0	1
	TUNEL 4 INTERNO			1	0	1
	TUNEL NORTE INTERNO			1	0	1
	PORTÕES DE DIVISA DE SETORES NORTE /SUL/ LESTE E OESTE (INTERNO E EXTERNO NÍVEL 1 E 5) 7/ 13/ 24/ 37/ 42/ 54			15 (1 EM CADA PORTÃO)	COM A CHAVE	15
	BARREIRA MATA MACHADO E P3 - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO)			5	0	5
	BARREIRA MATA MACHADO COM AVENIDA MARACANÃ B 4 (2 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO) EM CADA BARREIRA			5	0	5
	BARREIRA RADIAL OESTE COM PORTÃO 1 (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (4 BOCAS E 1 VEICULO)			0	0	0
	BARREIRA RADIAL REVERSÍVEL - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (SÓ PARA A PASSAGEM DO ÔNIBUS)			0	0	0
	BARREIRA RADIAL/ MUSEU DO ÍNDIO - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (2 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO)			0	0	0
	BARREIRA EURICO COM MARACANA - (JONNY) - CONFERÊNCIA (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO) CADA BARREIRA			0	0	0
BARREIRA EURICO COM P9 VISITANTE (JONNY) – CONFERÊNCIA			0	0	0	
BARREIRA EURICO COM CONSELHEIRO OLEGÁRIO (JONNY) – CONFERÊNCIA			0	0	0	
BARREIRA ISIDRO DE FIGUEIREDO (JONNY) – CONFERÊNCIA			0	0	0	
BARREIRA VISCODE DE ITAMARATI (JONNY) – CONFERÊNCIA			0	0	0	
BARREIRA ARTHUR MENEZES (JONNY) – CONFERÊNCIA			0	0	0	
TOTAL			48			
20.12		NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 1	<b>CONFIGURAÇÃO DO EFETIVO PORTÕES DE ACESSOS</b>					
	1 COORDENADOR / 1 SUPERVISOR / 37 CONTROLADORES					
	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR	QUANTIDADE	
	TUNEL 1 EXTERNO (CAUTELA)	0	9	OESTE/SUL	1	
	TUNEL 2 EXTERNO	0		SUL/LESTE	1	
	TUNEL 3 EXTERNO	0		LESTE/NORTE	1	
	TUNEL 4 EXTERNO	0		NORTE/OESTE	1	
	TUNEL NORTE EXTERNO	0		NORTE	1	
	CORREDOR DA BASE	0		NORTE	1	
	ESTACIONAMENTO (PORTÃO G2 - T2 (MARACANÃ COM MARACANZINHO DENTRO DO ESTACIONAMENTO) / T3 (SALA FLA FLU) / PORTÃO DE MRZ/PORTA DE VIDRO QUEBRADA	0		LESTE	2	
	PORTA CREDENCIAMENTO DA IMPRENSA (AO LADO DO FOYER)	0		OESTE	1	
	BOCAS NORTE (LIXEIRA)	0		NORTE	0	
	PORTA DE VIDRO NÍVEL 0 DA LESTE ( BANHEIRO BEPE)	0	33	LESTE	0	
	PORTÃO DE ACESSO TH	0	59	OESTE	1	
	ESCADA RESTRITA B	1	07	SUL	1	
ESCADA RESTRITA C	1	23	SUL	1		
ESCADA RESTRITA E	1	37	NORTE	1		
ESCADA RESTRITA F	1	53	NORTE	0		
PORTAS PRETAS LESTE INFERIOR	1	28 A 32	LESTE	0		
PORTA PRETA MARACANÃ MAIS	1	60/01	OESTE	2		
PORTÕES DE RAMPAS NÍVEL 1 - B / C / E / F	1		SUL / NORTE	3		
ELEVADOR 3 (COMISSÃO TÉCNICA)	1	59/60	OESTE	1		
20.13		NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 2	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR	QUANTIDADE	
	ESCADA RESTRITA B	2	07	SUL	1	
	ESCADA RESTRITA C	2	23	SUL	1	
	ESCADA RESTRITA E	2	37	NORTE	1	
	ESCADA RESTRITA F	2	53	NORTE	0	
	PORTÕES DE RAMPAS NÍVEL 2 B / C / E / F	2		SUL / NORTE	3	
	PORTAS PRETAS DOS CAMAROTES	2	54 E 07	OESTE	2	
	PORTAS PRETAS DOS CAMAROTES	2	24 E 37	LESTE	2	
	PORTAS VIDRO DOS CAMAROTES	3	54 E 07	OESTE	2	
	PORTÃO DA RAMPAS DO BIGODE	3	26	LESTE	0	
	PORTÃO DA RAMPAS DO BIGODE	3	35	LESTE	0	
	RAMPAS ALFA NÍVEL 5 PORTA ENTRADA IMPRENSA	5	60	OESTE	1	
	ESCADA DA COCA COLA	0,1,2,3,5	30	LESTE	5	
	COPT 10 OPERADORES DE TRÂNSITO E 30 CONES, A PARTIR DE 3H ANTES, PARA FECHAMENTO PARCIAL DA FAIXA DE ROLAMENTO DA RADIAL OESTE E O RESTANTE SE APRESENTA A CETRIO, PARA DEMAIS FECHAMENTOS.					
	0 PMVs INSTALADOS A PARTIR DAS ..... DO DIA .....					
20.14		NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
QUADRO GERAL DE SEGURANÇAS	<b>QUADRO GERAL DE SEGURANÇA</b>					
	Stewards	236	Tot. Liderança		Aberturas:	
	Líderes	7			Credenc / vest. Matinal	
	Supervisor	17	36		Bilheteria 1º Turno	
	Coordenadores	10			Bilheteria 2º Turno	
	Polícia Cautela	2	38		Chegada Stewards:	
	Revista	38			Reunião	
	Gramado	16/86	272		Portões Púb	16:15
	Total	272			Início Jogo	18:15
	Pré Venda / Venda			Encerramento	21:30	
	Coordenador de Bilheteria	----	Supervisor Patrimonial		Patrimonial	
	Supervisor de Bilheteria	----			Diurno	----
	Stewards Bilheteria	----	Total		Noturno	----
	Total Bilheteria	----			VER PLANILHA DE PATRIMONIAL	
	Total c pré venda	VER PLANILHA DE PATRIMONIAL				
COPT 10 OPERADORES DE TRÂNSITO E 30 CONES, A PARTIR DAS 13:15, PARA FECHAMENTO PARCIAL FAIXA DE ROLAMENTO DA RADIAL OESTE / AVENIDA MARACANÃ / EURICO RABELO E O RESTANTE SE APRESENTA A CETRIO.						
0 PMVs INSTALADOS A PARTIR DAS ....DO DE MD-3.						

20.15		NORMATIVOS E OPERACIONAIS						
CONFIGURAÇÃO VIGILANCIA PATRIMONIAL	Apoyo Patrimonial - AGUARDAR A DATA E JOGO PARA DEFINIR							
	SUNSET VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA							
	DATA	FUNÇÃO	POSTO	HORARIO	VIGILANTE			
	DIA 09.11	VIGILANTE	FLUTV	CABINE (STEWARDS)	11:00 AS 19:00	1		
	DIA 13.11	SUP/LIDER	MARACANÃ	P10 / TUNEL DA IMPRENSA ( EXTRA )	07:00 as 19:00	1 + 1		
		VIGILANTE						
	DIA 14.11	VIGILANTE	MARACANÃ	TUNEL DA IMPRENSA (STEWARDS EXTRA)	07:00 as 19:00 / 19:00 as 07:00	1 + 1		
				P3 (FIXO PAGO PELO JOGO)				
				P2 (FIXO PAGO PELO JOGO)				
				P2 (STEWARDS EXTRA) FICAR COM AS CHAVES DA ZONA MISTA ATÉ AS 13H				
				P3A (FIXO PAGO PELO JOGO)				
	DIA 15.11	VIGILANTE		TOUR (STEWARDS HOMEM)	07:00 as 19:00	2		
VIGILANTE			LOJINHA (STEWARDS EXTRA)	10:15 AS 22:15	3			
Resumo			DIURNO		6			
Resumo			NOTURNO		15			
Total					21			
20.16		NORMATIVOS E OPERACIONAIS						
BILHETERIAS	ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DE BILHETERIA							
	BILHETERIAS PRÉ-VENDA E TROCA (SEGURANÇA)							
	DATA	SETOR	VENDA/TROCA	HORÁRIO	GUICHES	PULSEIRA/ MEGA FONE (COVID)	SEGURANÇA	SUPERVISOR
	12.11 (SEXTA)	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 AS 17:00 (VENDA VACINADO)	4	0	4	1
		BILHETERIA 02	FLUMINENSE	10:00 AS 17:00 (GRATUIDADE / TROCA VACINADO)	2 + 4	0	4	1
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 17:00 (GRATUIDADE / TROCA VACINADO)	2	0	2	
	13.11 (SABADO)	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 AS 17:00 (VENDA E TROCA VACINADO E TESTADOS)	4	0	4	1
		BILHETERIA 02	FLUMINENSE	10:00 AS 17:00 (GRATUIDADE E TROCA VACINADO E TESTADOS)	2 + 4	0	4	1
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO)	2	0	2	
	14.11 (DOMINGO)	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 ATÉ A HORA DO JOGO (VENDA E TROCA VACINADO E TESTADO)	11	0	4	1
		BILHETERIA 02	FLUMINENSE	10:00 ATÉ A HORA DO JOGO (VENDA E TROCA VACINADO E TESTADO)	11	0	4	1
	RESUMO		TOTAL		--	--	28	6
NUMERO DE DIAS								
20.17		NORMATIVOS E OPERACIONAIS						
ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS/ CONFIGURAÇÃO HIGIENE E LIMPEZA	DISTRIBUIÇÃO - SUNPLUS E PROTOCOLO (A COORDENAÇÃO/ SUPERVISÃO E ENCARREGADO ESTA NA PLANILHA DE CUSTO)							
	ÁREAS INTERNAS			INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL		
	NÍVEL 1 (sul)			6	0	6		
	NÍVEL 2 (norte / sul)			6	0	6		
	NÍVEL 3			0	0	0		
	NÍVEL 5 (sul)			6	0	6		
	CAMAROTE OESTE , SENDO 39 NO N2 ( CADA 1 ASG, FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%			6	0	6		
	E 36 NO N3 ( CADA 1 ASG FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%			6	0	6		
	CAMAROTE LESTE (1 ASG PARA 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%			6	0	6		
	ZONA MISTA ( 1 CASAL)			2	0	2		
	LESTE INFERIOR			0	0	0		
	MARACANÃ MAIS (1 MASCULINO) ABRIR 2 BANHEIROS MASCULINOS E OS PNEs			2	0	2		
OESTE INFERIOR			0	0	0			
NÍVEL 5 IMPRENSA /CATIVA			2	0	2			
ACESSOS PARA LIMPEZA DAS ENTRADAS E HIGIENIZAÇÃO DAS CATRACAS (FIXO) SENDO 1 DUPLA EM CADA			4	0	4			
TOTAL			40	0	40			
DISTRIBUIÇÃO - SUNPLUS PÓS E PRÉ			INÍCIO	DIA	TOTAL			
ASGs (PRÉ JOGO)			0	MD -1	0			
DESINFECÇÃO (LEMBRANDO QUE O JOGO É QUARTA E TEMOS 3 DO MARACANÃ)			0	MD -9H AS 18H	0			
ASGs (PÓS JOGO)			27	MD+1	27			
OPERADOR DE MAQUINA			2	MD+1 E MD+2	2			
TOTAL			29	--	29			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Todos os ASGs deverão portar máscara e luvas, outros equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como portar spray de álcool 70% para limpeza de superfície;</li> <li>✓ Desinfecção no Intervalo com a máquina, deve ser acompanhado por um ASG da zona mista, para secagem dos bancos;</li> <li>✓ Abastecimento de material caso necessário (papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico), deverá ser feito pela Supervisão;</li> <li>✓ Os banheiros devem ser limpos e desinfetados <u>da cada 2h</u>, desde a abertura dos portões, com atenção a necessidade de limpeza imediata;</li> <li>✓ As bancadas da imprensa serão atendidas pelos ASGs do nível 5;</li> </ul>								
<p>ile de acesso na entrada do banheiro será realizado pelo ASG com apoio da segurança, e se dará de acordo com o número de cabines íveis em cada banheiro, e do lado de fora serão feitas marcações no chão para fila do banheiro, respeitando o distanciamento.</p>								

20.18		NORMATIVOS OPERACIONAIS	
CONTROLE INTERNO		EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 119 + 4 SUPERVISORES (SENDO 1 PARA CADA (LESTE/M+/NORTE N1 E N2))	
	Quantidade	Posicionamento	
	38	21 Nível 1 – SENDO 7 EM CADA SETOR NORTE, LESTE INFERIOR E M+ (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA CADEIRAS) 3 NO PRIMEIRO NÍVEL E (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2) 7 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 00 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 7 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)	
	OESTE N1	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	OESTE N 5	10 – CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
20.19		NORMATIVOS OPERACIONAIS	
CONTROLE DE ACESSO	MARACANÃ MAIS	6 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	SUL N1	00 - CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	SUL N2 / 5	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	LESTE N1	21 – CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	LESTE SUPERIOR	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	LESTE MAIS	00 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	NORTE N1	15 – CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
NORTE N2 / 5	29 – CONTROLES NAS ESCADAS - 4 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO		
Total	123 – Total		





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

36.0		CONTIGÊNCIA MÉDICA:		
SUPORTE:	SETORES:	POSTOS	LEITOS	LOCALIZAÇÃO:
	Oeste A.	4	10	2 Postos de 2 leitos nos níveis 1, 2 < Pilar 23
	Sul B.			2 Postos de 2 leitos no níveis 1, 2 < Pilar 53
	Sul C.			1 Posto de 4 leitos (térreo)
	Leste D.			1 Posto de 2 leitos dos atletas (zona mista)
	Norte E			<b>Obs:</b>
	Norte F			
	Norte 2.			
	Quant. médicos:			
	Quant. enfermeiros:	4		
Quant. Técnicos:	4			

36.1		SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
UTI MÓVEL:	Oeste A.	4	4	2 Túnel Norte
	Sul B.			1 Pilar 23 , nível 1
	Sul C.			1 Rampa Alpha, 5º nível
	Leste D.			0 Pilar 53 , nível 1
	Norte E			1 Rampa Delta leste interior e Nível 5
	Norte F			<b>Obs: SENDO UMA BÁSICA.</b>
	Norte 2.			
	Quant. médicos:			
	Quant. enfermeiros:	8		
	Quant. enfermeiros:	5		
Condutores:	4			

36.2		Nome:	Sistema de emergências médicas móvel do Rio de Janeiro LTDA
PRESTADORA:	CNPJ:	01413201/0001-83	
	Endereço:	R. São Luiz Gonzaga, 630 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20910-060	
	Responsável:	Angelo Quintela	

36.3		Socorrista: 20 SOCORRISTAS + 4 MAQUEIROS	
BRIGADISTAS:	EFETIVO	LOCALIZAÇÃO	
	1 Dupla em cada Acesso (6)	(A, C, D E)	
	1 Duplas (2)	ACESSO P9	
	02 Duplas (2)	NÍVEL 01	
	01 Duplas (0)	NÍVEL 02	
	01 Duplas (0)	NÍVEL 03 (LESTE SUPERIOR)	
	01 Duplas (2)	NÍVEL 05	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 OESTE	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 3 OESTE	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 LESTE	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO MARACANA +	
	4 Maqueiros (4)	CAMPO	

36.4		Nome:	Hospital Municipal Souza Aguiar
HOSPITAL PÚBLICO DE REFERENCIA:	Localização:	Praça da República 111, centro-RJ	
	KM:	(6,2 km) via Av. Pres. Vargas	
	Tempo:	11 minutos	

36.5		Nome:	Quinta D'or
HOSPITAL PRIVADO DE REFERENCIA:	Localização:	São Cristóvão	
	KM:	(2,4 km) via Av. Pres. Castelo Branco/Av. Radial Oeste	
	Tempo:	7 minutos	

40.0		SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
		Tenente Coronel PM				Hilmar Faulhaber Neto		Comandante (BEPE)	
		Major PM				Carlos Leroy		Sub Comandante (BEPE)	
METODOLOGIA AREF (AVALIAÇÃO DE RISCO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL) DESENVOLVIDO PELA ABIN (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA) ADPTADO PELA FFERJ, PMERJ E MINISTÉRIO PÚBLICO.									
<b>BANDEIRAS</b>		BAIXO		MÉDIO		ALTO		MUITO ALTO	
<b>RECOMENDADO:</b>		85		185		365		465	
<b>DECLARADO:</b>		PRAÇAS	OFICIAIS	BPCHQ	BEPE	BAC	P.MÉDIC	RECON	RCECS
<b>DIFERENÇA:</b>		RECOM/CAVALARIA/BAC							
		215							
<b>INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ</b>		<b>Chegada da Corporação no local</b>							
		chegada Três horas antes do início da partida.							
		<b>Plano de Contingencia:</b>							
		A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de sororro e de abandono da área							
		<b>Abandono de área:</b>							
		Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adquado ao público a locais que reduzam							
		<b>Ocorrências:</b>							
		Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.							
		<b>Incidentes com múltiplas Vítimas:</b>							
		Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acinará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. A remoção das vitimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos. Os orgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional.							
		<b>Cautela:</b>							
		O mandante terá que disponibilizar locais apropriados para cautelação de armamento;							
		<b>Revista preventiva e segurança:</b>							
		A critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
		<b>Organização de Filas nos currais:</b>							
		A critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
		<b>Segurança nos equipamento de transporte público:</b>							
Responsabilidade dos respectivos orgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.									
<b>Escolta de delegações, arbitragem e Caravanas:</b>									
Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas, sob pena de não prestação.									
Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício;									
O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida;									
<b>Balizamento e estrutura de Isolamento;</b>									
Portões de acessos, para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores;									
<b>Bloqueio e liberação de Vias;</b>									
Conforme demanda sob o ponto de vista da segurança pública e análise da PMERJ e CET Rio									

<b>40.1</b>	<b>SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Tenente Coronel PM	Hilmar Faulhaber Neto	Comandante (BEPE)
	Major PM	Carlos Leroy	Sub Comandante (BEPE)
<b>INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ</b>	<b>Impedimento de torcida organizada</b>		
	Conforme determinação.		
	<b>Escolta Torcida mandante</b>		
	Não informado		
	<b>Escolta Torcida Visitante</b>		
	. Confirmado através de ofício 13 ônibus na totalidade ( disponibilizado 1450 ingressos);		
	. Primeira revista Via dutra casa do mamão;		
	. Em posse de RG sem autenticação, comprovante de vacinação ( duas doses, dose única ou uma dose e teste antígeno, data de corte até dia 31;		
	. Ponto de desembarque reservada na quinta da Boa vista próximo a passarela do outro lado da via ferrea;		
	. Dois representantes das torcidas de cada ônibus juntamente com policiais do BEPE, irão se deslocar até a bilheteria 4, portando todos os documentos necessários para troca;		
	. Escolta na saída até o primeiro pedágio da Via dutra sentido São Paulo.		
	<b>Escolta interna</b>		
	Na parte interna haverá escolta para a equipe de arbitragem, antes, durante e após o jogo;		
	<b>Posto de Comando</b>		
	Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional;		
	<b>Contensão de aglomeração</b>		
	Efetivo policial no entorno do estádio com vistas á aglomeração de pessoas que queiram furar o perímetro de segurança, no momento da chegada das delegações, principalmente no portão norte 2, Norte E.		
<b>Controle de acessos</b>			
Fica a sob demanda da segurança privada com o apoio da PMERJ, torcedores irão portar ingressos físicos e identificação das seguintes pulseiras:			
<b>Apoio de patrulhamento Externo</b>			
Reforço do 6ª BPMERJ com viaturas do patrulhamento rotineiro nas medições do estádio, com vista á movimentação de torcedores nos bares.			
<b>Problemas em outros jogos entre as equipes</b>			
Não houve			
<b>Perímetro de Segurança</b>			
abertura para o público 3 horas antes e 4 horas antes da partida fechamento do perímetro de segurança, podendo adentrar somente torcedores com pulseiras, ingresso ou voucher para troca, além da comprovação de testagem e vacinação.			
<b>Ponto de atenção.</b>			
Garantir que não haja torcedores descredenciados dentro do perímetro de segurança, apoio nas rampas da UERJ estação Maracanã e Estação São Cristóvão..			

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

<b>41.0</b>	<b>SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>						
	Secretário		Delegado de Polícia Allan Turnowski		SEPOL		
	Plantão JECRIM		Não informado		Não informado		
<b>EFETIVO</b>	Plantão 18ª		Delegado Moysés Santana Gomes		DGPC		
	<b>DELEGADO</b>	<b>PERITO</b>	<b>INSPETOR</b>	<b>LEGISTA</b>	<b>PAPILOSCOPISTA</b>	<b>COMISSÁRIO</b>	
	1	2	5	1	1	1	
<b>42.0</b>	<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>						
<b>EFETIVO</b>	Comandante		Coronel Leandro Sampaio Monteiro		CBMERJ		
	01 oficial			02 praças			
<b>43.0</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO</b>						
<b>PLANO DE COMBATE Á COMERCIO IRREGULAR</b>	Secretário		Brenno Carnevale Nessimian		Ordem Pública		
	2 aptrans		22 controle urbano (2 sub, 2 lideres)				
	Operacionalidade apartir das 11 horas da manhã no entorno com apoio da SUBOP e Cordenação da área, para coibir o estacionamenro irregular. Apartir das 13:00, duas equipes farão cercos a ambulantes e desordem no modo geral. Apartir das 14:00 no entorno dos bares da região objetivo é evitar aglomerações e desordem, sendo integrado com equipes da Vigilancia Sanitária aos Comboios operacionais.						
<b>44.0</b>	<b>CET RIO</b>						
<b>EFETIVO</b>	coordenação		Heider		CET RIO		
	10 contratados		10 agentes	1 reboque	motos e VTR		
	<b>Interdições das Vias Públicas:</b>						
	<b>Pontos de Bloqueios</b>						
	.2:30 que antecede a partida .Radial Oeste - uma faixa de rolamento sentido centro; .Eurico Rabelo - Monitoramento (sob demanda da polícia militar e CET Rio) O Fluminense manterá operadores nos dois bloqueios com o auxílio da polícia militar e GM Rio.						
<b>45.0</b>	<b>METRÔ RIO</b>						
<b>MOBILIDADE URBANA</b>	Responsável:			Izabel			
	Funcionamento de acordo da grade até 08:45 minutos , incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso ABC (estação Maracnã) EFD (São Cristóvão), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação (OPERAÇÃO CONJUNTA COM SUPERVIA).						
<b>46.0</b>	<b>SUPERVIA</b>						
<b>MOBILIDADE URBANA</b>	Responsável:			Raphaela			
	Reforço na operação em função da demanda ,TRENS EXTRAS, incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso ABC (estação Maracnã) EFD (São Cristóvão), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação. (OPERAÇÃO CONJUNTA COM METRÔ RIO). Solicitação ao torcedor sobre concientização para não cometerem vandalismos e depredações nos trens.						
<b>47.0</b>	<b>COMLURB</b>						
<b>LIMBEZA URBANA</b>	Responsável:			Tiago F. da Silva (*)			
	limpeza nos acessos e entorno do estádio efetivo não confirmado.						
<b>48.0</b>	<b>COR -CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA</b>						
	Responsável:			Alessandro			
	Monitoramento vias de acessos e demais competências da prefeitura.						



Prefeitura T0846  
Data: 17/09/2021  
Título: DECRETO RIO Nº 49411  
Número: 4

**DECRETO RIO Nº 49411 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre as medidas de proteção à vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da Covid-19 no Município, realizadas pelo Centro de Operações de Emergência - COE COVID-19 RIO;

CONSIDERANDO a Ata de 12º Reunião do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19 - CEEC Prefeitura do Rio de Janeiro realizada no dia 09 de agosto de 2021, que teve como pauta, entre outros assuntos, o planejamento do processo de redução gradual, por etapas, das medidas restritivas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe, em caráter excepcional, sobre medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 09h00min do dia 21 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Ficam mantidas, na forma do Anexo, as medidas de proteção à vida de caráter permanente, relativas à Covid-19.

**Art. 3º** Permanece suspenso:

I - o funcionamento de boates, dancesterias e salões de dança até que seja alcançado o índice de 65% da população do Município com esquema vacinal completo, ocasião em que poderá funcionar com 50% de capacidade;

II - a realização de festas que necessitem de autorização transitória, em áreas públicas e particulares, admitindo-se a hipótese prevista no art. 9º deste Decreto.

**Art. 4º** Fica autorizada a realização:

I - de eventos em locais abertos, com lotação máxima de 500 pessoas;

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo de todos os presentes, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

§ 1º Considera-se o esquema vacinal completo pessoas acima de 60 anos, após 14 dias da dose de reforço, e pessoas de 15 a 59 anos, após 14 dias da segunda dose da vacina.

§ 2º Nas hipóteses previstas neste artigo poderá o organizador optar pela realização de evento teste, na forma do art. 9º deste Decreto.

**Art. 5º** Nas academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e condicionamento físico ficam permitidas as aulas em grupos, desde que respeitado o uso de máscaras e a conferência da situação vacinal.

**Art. 6º** Nos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres fica permitido o consumo para clientes sentados nas áreas internas dos estabelecimentos, com distanciamento mínimo de 1,0 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras, admitindo-se o serviço para clientes em pé nas áreas externas.

§ 5º As multas aplicáveis a pessoas físicas decorrentes de inobservâncias ao presente Decreto ficam fixadas em R\$ 302,42 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 34, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018.

§ 6º No período de vigência deste Decreto fica delegada competência aos fiscais de atividades econômicas para, excepcionalmente, praticar atos materiais em auxílio às autoridades fiscais do SIVISA-RIO, no encaminhamento de atos infracionais relativos às medidas ora instituídas e na aplicação das penalidades correspondentes, na forma prevista, respectivamente, nos arts. 36 e 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 7º Considerando como agravantes as peculiaridades e consequências do caso concreto, avaliada a partir da matéria de fato e em razão do dano causado ou que venha a causar em decorrência do iminente risco de contágio por COVID-19, poderá o Presidente do SIVISA-RIO determinar de ofício às autoridades fiscais do órgão, a classificação das infrações sanitárias relativas às Medidas de Proteção à Vida como gravíssimas, nos termos do art. 34, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018 e do art. 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 8º As autoridades fiscais do SIVISA-RIO e os fiscais de atividades econômicas, bem como os guardas municipais e os agentes de inspeção de controle urbano poderão determinar a interdição cautelar imediata de estabelecimentos e atividades nos casos de descumprimentos do disposto neste Decreto, que poderá se estender por até quinze dias, sem prejuízo da aplicação de multas e da propositura de cassação de licença ou autorização de funcionamento.

§ 9º O descumprimento da interdição cautelar ensejará cassação do alvará de funcionamento.

§ 10. As infrações referenciadas neste Decreto ensejarão aplicação de pena, ainda que constatadas por outros meios que não a presença de agentes de fiscalização.

§ 11. Por medida de controle sanitário, as autoridades máximas dos órgãos de vigilância sanitária ou de ordem pública poderão determinar interdições cautelares imediatas por atividade econômica e por logradouro ou perímetro.

§ 12. Poderão os agentes estaduais de segurança pública encerrar as atividades dos estabelecimentos previstos neste Decreto, sem a necessidade da presença de um agente público municipal, providenciando-se a devida notificação da ocorrência à SEOP.

**Art. 12.** Os órgãos citados no art. 10 poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

**NILTON CALDERA**  
Prefeito em Exercício

**ANEXO**

**Medidas de Proteção à Vida**

**1. MEDIDAS PERMANENTES:**

**1.1. Para todos os indivíduos:**

1.1.1. Lavagem das mãos com água e sabonete líquido, preferencialmente, ou antisséptico das mãos com álcool 70%.

1.1.2. Uso correto da máscara facial em qualquer ambiente de uso coletivo ou compartilhado, acenando retirando-a temporariamente em situações de absoluta necessidade ou em locais abertos.

1.1.3. Distanciamento:

1.1.3.1. Distanciamento social de 1,0 m com mitigação de risco.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto entende-se por área interna, o local fechado por pelo menos três de seus lados, com ou sem cobertura, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas.

**Art. 7º** As atividades comerciais e de prestação de serviços localizadas no interior de shopping centers, centros comerciais e galerias de lojas, bem como as atividades de museu, biblioteca, cinema, teatro, casa de festa, salão de jogos, circo, recreação infantil, parques de diversões, termas e aquedutos, pista de patinação, entretenimento, atrações turísticas, aquários, jardim zoológico, atividades em casas de espetáculo e concerto e as apresentações artísticas em espaços de evento, drive-in, feiras e congressos, exposição e evento autorizado deverão observar com rigor:

I - o atendimento às medidas permanentes de proteção à vida;

II - a lotação máxima de 70% da capacidade nas áreas internas;

III - o distanciamento mínimo de 1,0 m entre os participantes.

**Art. 8º** Nas hipóteses previstas nos arts. 4º ao 6º é expressamente vedada a formação de tumultos e aglomerações de pessoas nos acessos e nas dependências dos estabelecimentos.

**Art. 9º** Fica facultado aos responsáveis pela organização de eventos em geral, congressos, feiras, competições esportivas, shows e festas com a presença de público requererem, junto ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - SIVISA-RIO, aprovação de Evento-Teste, conforme previsto contida no Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Os Eventos-Teste poderão ser realizados, preferencialmente, em ambientes abertos.

**Art. 10.** A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo:

I - da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, por meio de suas unidades operacionais e órgãos delegados;

II - da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;

III - do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - SIVISA-RIO.

Parágrafo único. Caberá à SEOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos.

**Art. 11.** Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os órgãos citados no art. 10 e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos autônomos e robóticos, sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

§ 1º A modalidade de entrega em domicílio independe de expressa menção no alvará de funcionamento para o setor de alimentos (bares, restaurantes e congêneres).

§ 2º Em se tratando de veículos retidos ou apreendidos, a unidade competente da SEOP providenciará a remoção para o depósito, após a lavatura do documento correspondente pela autoridade competente.

§ 3º Nos demais casos, a Coordenadoria de Controle Urbano providenciará o acatamento em depósito, inclusive quando se tratar de retenção praticada por agente da GM-RIO ou apreensão realizada por autoridade fiscal do SIVISA-RIO.

§ 4º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

1.1.3.2. Manutenção dos ambientes arizados, preferencialmente com janelas e portas abertas e sistemas de ar condicionado com manutenção e controle em dia.

1.1.3.3. Manutenção das superfícies de contato sanitizadas com álcool 70% ou equivalente.

**1.2. Para os Estabelecimentos e as Atividades:**

1.2.1. Controle de acesso às dependências dos ambientes de uso coletivo, visando atender ao distanciamento social ou à capacidade de lotação estabelecida.

1.2.2. Disponibilização de equipamentos de proteção individual para os funcionários que lidam diretamente com o público e para aqueles que operem as ações de limpeza e higienização, de acordo com a atividade exercida.

1.2.3. Disponibilização de dispositivos para lavagem das mãos, abastecidos de sabonete líquido e papel toalha.

1.2.4. Fornecimento de álcool 70% para a antissepsia das mãos de clientes e colaboradores, no momento de acesso e durante toda a permanência em suas dependências.

1.2.5. Divulgação, em pontos estratégicos, de materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de proteção à vida.

1.2.6. Tratamento adequado dos resíduos gerados, de forma a evitar contaminação ambiental.



Protocolo: 737846  
Data: 08/10/2021  
Título: DECRETO RIO Nº 49562  
Página(s): 1

### DECRETO RIO Nº 49562 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre as medidas de proteção a vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º .....  
....."

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo ou teste de antígeno ou PCR nas últimas 48h, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

.....\*(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o § 1º, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 2021.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

<b>50.0</b>	<b>FLUMINENSE FC</b>	
<b>DIRETORIA</b>	Presidente:	Mário Bittencourt
<b>TÉCNICO / OPERACIONAL</b>	Gerente / Supervisor:	Marcelo Penha
	Coordenador de Acesso:	Cristiane Rodrigues
	Coordenador Financeiro:	Cristiane Rodrigues
<b>ACOMODAÇÕES</b>	Vestiário:	A - à esquerda do túnel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste à direita das cabines de transmissão
	Comissão Técnica e Diretoria:	Camarotes 213-214-215-216-217
	Cabines Analista desempenho:	3
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio A
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
<b>UNIFORME:</b>	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF



<b>51.0</b>	<b>SE PALMEIRAS</b>	
<b>DIRETORIA</b>	Presidente:	Maurício Galiotte
<b>TÉCNICO / OPERACIONAL</b>	Gerente / Supervisor:	Não informado
	Coordenador de Acesso:	Edilton
	Coordenador Financeiro:	Não informado
<b>ACOMODAÇÕES</b>	Vestiário:	C - à direita do túnel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste - à esquerda das cabines de transmissão
	Local Comissão Técnica:	Camarotes -312-313
	Cabines Analista desempenho:	8
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio B
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
<b>UNIFORME:</b>	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF

<b>52.0</b>	<b>INFORMAÇÕES:</b>	
<b>TÉCNICAS</b>	Previsão do Tempo(clima tempo)	15 á 26 graus, não chove.
	Parada para Hidratação:	Critério estabelecido nas diretrizes das competições
	Hino:	Se aplica (somente Hino Nacional Brasileiro)
	Homenagem Póstuma:	Vítimas de Covid pelo mundo e outros homenageados
	Dopping:	Se aplica - uma sala com todas as especificações.

<b>53.0</b>	<b>INFORMAÇÕES:</b>
<b>PROTOCOLO DE AQUECIMENTO</b>	<p><b>Obs: Pontualmente, podemos ter algumas áreas isoladas com cones e fita zebra, devido a necessidade de manutenção e preservação do local. A retirada do material será feita pela equipe da Greenleaf, em nome do artigo 10.º do Estatuto de Defesa do Torcedor nº 12.299/10 (estatuto de defesa do Torcedor)</b></p>
	<p>Artigo 1º-A e artigo 17 da Lei Federal nº 10.671 e Lei Estadual nº 12.299/10</p>

54.0	INFORMAÇÕES:
<b>AÇÕES DE MARKETING PREVISTAS</b>	Não informado em 11 de Novembro de 2021
	INFORMAÇÕES VISITANTE
	Não se aplica.

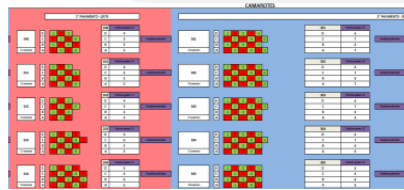
54.1	INFORMAÇÕES:																																
<b>ARBITRAGEM:</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Função</th> <th>Nome</th> <th>Categoria</th> <th>Federação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Árbitro</td> <td>Caio Max Augusto Vieira</td> <td>AB</td> <td>RN</td> </tr> <tr> <td>Árbitro Assistente 1</td> <td>Jean Marcio dos Santos</td> <td>AB</td> <td>RN</td> </tr> <tr> <td>Árbitro Assistente 2</td> <td>Lorival Candido das Flores</td> <td>AB</td> <td>RN</td> </tr> <tr> <td>Quarto Árbitro</td> <td>Grazianni Maciel Rocha</td> <td>AB</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td>Árbitro de Vídeo</td> <td>Pablo Ramon Goncalves Pinheiro</td> <td>AB</td> <td>RN</td> </tr> <tr> <td>AVAR</td> <td>Flavio Gomes Barroca</td> <td>AB</td> <td>RN</td> </tr> <tr> <td>Observador de VAR</td> <td>Vidal Cordeiro Lopes</td> <td>CBF</td> <td>BA</td> </tr> </tbody> </table>	Função	Nome	Categoria	Federação	Árbitro	Caio Max Augusto Vieira	AB	RN	Árbitro Assistente 1	Jean Marcio dos Santos	AB	RN	Árbitro Assistente 2	Lorival Candido das Flores	AB	RN	Quarto Árbitro	Grazianni Maciel Rocha	AB	RJ	Árbitro de Vídeo	Pablo Ramon Goncalves Pinheiro	AB	RN	AVAR	Flavio Gomes Barroca	AB	RN	Observador de VAR	Vidal Cordeiro Lopes	CBF	BA
	Função	Nome	Categoria	Federação																													
	Árbitro	Caio Max Augusto Vieira	AB	RN																													
	Árbitro Assistente 1	Jean Marcio dos Santos	AB	RN																													
	Árbitro Assistente 2	Lorival Candido das Flores	AB	RN																													
	Quarto Árbitro	Grazianni Maciel Rocha	AB	RJ																													
	Árbitro de Vídeo	Pablo Ramon Goncalves Pinheiro	AB	RN																													
	AVAR	Flavio Gomes Barroca	AB	RN																													
Observador de VAR	Vidal Cordeiro Lopes	CBF	BA																														

54.2	INFORMAÇÕES:
<b>OFICIAIS DESIGNADOS CBF</b>	<b>INFORMAÇÕES DA PARTIDA</b>
	<p> <b>Rodada:</b> 32ª RODADA  <b>Partida Nº 311:</b> FLUMINENSE – RJ VS PALMEIRAS – SP  <b>Sede:</b> ESTÁDIO DO MARACANÃ – RIO DE JANEIRO – RIO DE JANEIRO  <b>Data:</b> 14 DE NOVEMBRO DE 2021  <b>Dia:</b> DOMINGO  <b>Hora:</b> 18:15H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)                 </p> <p> <b>Coordenador:</b> Nome: Neivaldo Júnior                      Celular: (21) 98532-2801                 </p> <p> <b>Supervisor de Imprensa:</b> Nome: Bernardo Nascimento                      Celular: (21) 99415-4665                 </p> <p> <b>Coordenador:</b> Nome: Gustavo Pessôa                      Celular: (21) 97261-7420                 </p> <p> <b>Supervisor de Campo:</b> INDICADO PELA FEDERAÇÃO LOCAL                 </p> <p>Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">   <b>MANOEL FLORES</b>                      Diretor de Competições                 </p> <p style="text-align: center;">  </p> <p style="text-align: right; font-size: small;">                     Av. Luis Carlos Prestes, 130                      Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil                      CEP 22775-055                      +55 21 3572-1900                      www.cbf.com.br                 </p>
Artigo 1º-A e artigo 17 da Lei Federal 10.671 e alterada pela lei Federal 12.299/10 (estatuto de defesa do Torcedor)	

60.0	INFORMAÇÕES IMPRENSA		
<p><b>PROTOCOLO</b></p>	<b>Protocolos de Imprensa (CBF)</b>		
	<p><b>PROVAS COVID 19 (ANTIGENO SWAB DE NASOFARINGE) – A SER REALIZADO A PARTIR DO DIA 12.11.21 , DAS 16H00 AS 21:00</b>                      ✓ Staff de trabalho Time Local (GANDULAS, MAQUEIROS, SEGURANÇAS PRIVADA, AMBULÂNCIA, MANUTENÇÃO) – CLUBE</p> <p><b>PROVAS COVID 19 (ANTIGENO SWAB DE NASOFARINGE)</b>                      ✓ <b>Oficiais da partida (ARBITROS, DELEGADOS, OFICIAL DE SEGURANÇA)</b></p> <p style="text-align: center;">Os testes são validos por 48 horas em relação ao dia da partida, seguindo diretriz do Município.</p> <p><b>PROVAS COVID 19 – INFORMAÇÕES GERAIS</b>                      ✓ Descumprir os deveres constituirá infração disciplinaria;                      ✓ Os casos positivos no plantes da equipe devem ser comunicados a Comissão Médica da CBF, Imediatamente;                      ✓ Jogadores ou oficiais que se neguem a realizar o teste , não poderão participar das competições organizadas pela Conmebol;</p> <p><small>PROVAÇÃO</small>  <small>PROVAÇÃO</small></p> <p>O Credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias uteis a CBF, e aguardar EMAIL de confirmação;</p> <p>O acesso dos profissionais se dará a partir de 2(duas) horas antes do inicio da partida, e seu encerramento 30 (trinta) minutos, antes do inicio do jogo;</p> <p>As coletivas de imprensa serão apenas virtuais , em plataforma de vídeo-conferência, com início ate 30 (trinta) minutos depois do fim da partida, e término em até 1(uma) hora após o apito final, sob responsabilidade e gestão do profissional da Comunicação do clube.</p> <p>Todos a serviço da Imprensa serão submetidos ao controle de Temperatura Corporal, antes de adentrar ao estádio, e deverão preencher uma ficha de autoavaliação/Inquérito epidemiológico.</p> <p><b>TVS DETENTOREAS DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO: (50)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Somente terão acessos a <b>Zona 1 (campo) e Zona 2 (competições)</b> os técnicos e câmeras envolvidos na transmissão, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 2m marcado na grama sintética;</li> <li>• Não será permitido o posicionamento e trânsito de repórteres e produtores nas áreas sensíveis;</li> <li>• Nos <b>elevadores</b>, destinados a imprensa (5 e 6), só será permitida a entrada de 4 pessoa por vez.</li> </ul> <p><b>JORNAIS, SITES E TVS NÃO DENTENTORAS: (30) / RÁDIOS (24)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os Profissionais serão posicionados na tribuna de imprensa <b>respeitando o distanciamento</b>;</li> <li>• Não haverá <b>entrevistas</b> diretas com atletas, o formato ainda será alinhado diretamente com a comunicação dos clubes e CBF;</li> <li>• Caso seja necessário a presença de 1 (um) técnico para instalação de equipamento, este deverá deixar o local antes da chegada do profissional que trabalhará na cobertura da partida. Tal técnico deverá estar credenciado e com acesso previamente autorizado;</li> <li>• Não será permitida a entrada e permanência nas <b>cabine de rádio ou estrutura interna (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva)</b>;</li> <li>• A permanência no local até 1(uma) hora após o término da partida, e em caso de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.</li> </ul> <p><b>FOTÓGRAFO: (30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os Profissionais serão posicionados atrás do Gols, <b>respeitando o distanciamento</b>;</li> <li>• É recomendado que todos os profissionais tragam seus <b>equipamentos próprios</b>, evitando o compartilhamento de material;</li> <li>• Todos devem vestir o colete de identificação utilizados pela CBF. O material será entregue no portão de acesso, recolhido após o jogo e higienizado entre partidas.</li> </ul>		
60.1	<b>Protocolos (Diretrizes Técnicas Operacional da CBF)</b>		
<p><b>PROTOCOLO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Credenciamento será realizado pela CBF nas zona 1 e demais áreas pelo clube, e todos os profissionais a serviço deverão estar devidamente credenciados, conforme áreas sensíveis de zoneamento;</li> <li>• Os locais de check-poins serão montados 2 (duas) horas antes do inicio da partida, com aferição de temperatura;</li> <li>• <b>Máscaras</b> são obrigatórias para todos conforme decreto Municipal n 47.375/20;</li> <li>• Todas os profissionais que estarão envolvidos na partida serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de entrar no estádio, incluindo comissão técnica e jogadores.</li> <li>• Os Gandulas deverão higienizar as bolas com álcool 70 em spray, bem como lavar as mãos antes do inicio de jogo e no intervalo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O <b>banco de reserva</b> somente poderá ser acessado por 18 profissionais, sendo 12 atletas suplentes e 6 comissão técnica. <b>Providenciar 14 cadeiras</b> ao lado do banco para acomodar inclusive os maqueiros;</li> <li>• Limpeza da <b>Zona Mista</b> (área com maior convergência de pessoas com álcool 70), e com desinfecção em todas as Zonas 1, 2 e 3;</li> <li>• O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos;</li> <li>• O distanciamento mínimo no vestiário também deverá ser respeitado;</li> <li>• No intervalo será realizada a sanitização nos bancos de reserva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretores e Comissão Técnica do mandante deverão assistir o jogo no espaço do M+, sempre respeitando a distância de 2m;</li> <li>• Diretores e Comissão Técnica do Visitante deverão assistir o jogo no <b>Camarotes 313/312</b>;</li> <li>• A cabine de transmissão poderá ser utilizada desde que com 2 pessoa por cabine.</li> <li>• Coletiva virtual nos estúdios A (visitante) e C (Mandante) , somente 1 técnico e 1 jogador;</li> <li>• Maqueiros deverão higienizar a <b>maca</b> sempre após o uso, além de usar luvas, máscaras.</li> </ul>
<p>Artigo 1º-A e artigo 17 da Lei Federal 10.671 e alterada pela lei Federal 12.299/10 (estatuto de defesa do Torcedor)</p>			

70.0

INFORMAÇÕES



## PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO ÁREA DE CAMAROTE

- Nos camarotes serão respeitados o distanciamento de 1m /1m , por se tratar de área mais reservada e de pouca aglomeração;
- As cadeiras serão inutilizadas com fitas, para sinalizar o distanciamento;
- Nos corredores próximo aos banheiros e lanchonetes, serão feitas demarcações no chão, indicando distanciamento;
- Instalação de lixeiras de pedal na área de circulação;
- Serão colocados recepcionistas nos corredor interno para indicar ao torcedor o seu assento;
- Serão instalados Totens de Álcool Gel nas áreas comuns dos camarotes e Tribuna de Honra;
- Nas áreas nobres tais como camarotes, poderão ser feitos combos caixa box individual ou consumo direto nos bares.

ROTA

ROTA

70.1

INFORMAÇÕES



## GRATUIDADE PANDEMIA



1. A RETIRADA DA GRATUIDADE É FEITA NA BILHETERIA, A PARTIR DA ABERTURA DE TROCA, ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA PARTIDA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO BEM COMO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECTSUS) E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVADO;

### MENORES DE 12 ANOS:

NOTA TÉCNICA S/IVISA-RIO COVID-19 No 22/21 – esclarecer pontos do Decreto Rio no 49.336, de 26 de agosto de 2021, fica estabelecido que o acesso e a permanência de indivíduos menores de 15 anos em estabelecimentos autorizados a realizarem Eventos-teste deverá se dar quando devidamente acompanhados pelos pais ou responsáveis legais, com manifesto de concordância de participação, e após ter sido testado negativo nas 48 horas anteriores ao evento, por meio de pesquisa do antígeno de SARS-CoV-2 por swab e apresentação do RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL (PAI OU MÃE OU PROCURAÇÃO); Sendo obrigatória a presença do menor na retirada do ingresso; CRIANÇA ATÉ 2 ANOS, NÃO SERÁ RETIRADO O INGRESSO;

PNE: NO CASO DE PNE, DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DO RIOCARD QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO, OU NO CASO DE OUTRAS CARTEIRAS "VALE SOCIAL" É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONNECT-SUS), E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVADO;

IDOSOS: APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO COM FOTO QUE COMPROVE A MAIOR IDADE DE 65 ANOS, CARTEIRA DE VACINA COM AS 2 DOSES OU 1 DOSE ÚNICA (CONNECT-SUS), E TESTE NEGATIVO DE ANTIGENO REALIZADO NAS ÚLTIMAS 48H;

2. PONTOS DE TROCA: MARACANÃ E LARANJEIRAS;

3. OS INGRESSOS CONTÊM AS INFORMAÇÕES NO SEU LAYOUT: **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL** E AS INFORMAÇÕES DA GRATUIDADE (EM DESTAQUE);

4. NA ENTRADA DO ESTÁDIO É **OBRIGATÓRIA** A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E ESTAR COM A PULSEIRA NO BRAÇO;

5. DIVULGAÇÃO COM EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO NOS TELÕES DO ESTÁDIO PARA ALERTAR O TORCEDOR PRESENTE;

6. TODOS OS CURRAIS POSSUEM VERIFICAÇÃO DE GRATUIDADE (QUANDO SE APLICAR) (B/C – NÍVEIS 1 E 2 SUL, E/F – NÍVEIS 1 E 2 NORTE), E TERÃO UMA EQUIPE

ROTA



## 2. MANUTENÇÃO DO JOGO

As partidas seguirão sua programação normal caso os clubes tenham no plantel de inscritos para a competição ao menos 13 (treze) atletas com exames negativados para a COVID19 ou isentos de testagem pelo CID - Certificado Imunológico Temporário (Verde, Azul e Amarelo) atribuídos no Portal do Médico. Os clubes deverão inscrever uma quantidade mínima de 23 (vinte e três) atletas antes da primeira rodada da competição.

Caso o estado de um clube esteja impossibilitado de receber partidas por conta de decisão governamental, o jogo com mando deste clube será remanejado para outro estado a critério da DCO. Se a decisão for de governo municipal, a partida será remanejada para outra cidade dentro do mesmo estado do clube mandante, desde que o estádio possua as condições para a realização da partida.

80.3

INFORMAÇÕES

## SUGESTÃO DE QUANTITATIVO POR FUNÇÃO

GRUPO	A	B	C
 <b>CBF</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>10</b>
COORDENADOR	1	1	0
SUPERVISORES	3	2	2
EQUIPE	5	4	4
SEGURANÇA	5	3	2
MÉDICO CONTROLE ANTI-DOPING	1	1	1
CHAPEIRONE	2	0	0
FISCAL SANITÁRIO	1	1	1
 <b>FEDERAÇÃO</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>13</b>
DELEGADO	1	1	1
FINANCEIRO	2	2	1
STAFF	14	12	11
 <b>ARBITRAGEM</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
ÁRBITROS DE CAMPO	4	4	4
ASSESSOR DE ARBITRAGEM	1	1	1
VAR - ÁRBITROS DE VÍDEO	3	3	3
VAR - OBSERVADOR	1	1	1
VAR - EQUIPE TÉCNICA (HAWK-EYE)	3	3	3
 <b>CLUBES-DELEGAÇÃO</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
ATLETAS MANDANTE	23	23	23
ATLETAS VISITANTE	23	23	23
COMISSÃO TÉCNICA MANDANTE	14	14	14
COMISSÃO TÉCNICA VISITANTE	14	14	14
CHEFE DELEGAÇÃO MANDANTE	1	1	1
CHEFE DELEGAÇÃO VISITANTE	1	1	1
ROUPARIA MANDANTE	2	2	2
ROUPARIA VISITANTE	2	2	2
DIRIGENTE MANDANTE	3	3	3
DIRIGENTE VISITANTE	3	3	3
ANALISTA DE DESEMPENHO MANDANTE	2	2	2
ANALISTA DE DESEMPENHO VISITANTE	2	2	2
COMUNICAÇÃO MANDANTE	2	2	2
COMUNICAÇÃO VISITANTE	2	2	2
SEGURANÇA MANDANTE	3	3	3
SEGURANÇA VISITANTE	3	3	3
STAFF/DIRIGENTES EXTRAS MANDANTE*	*CREDENCIAMENTO		
STAFF/DIRIGENTES EXTRAS VISITANTE*	EXTINTO		

12

 <b>CLUBES - ESSENCIAIS</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
SERVIÇOS DE AMBULANCIA (UTI MÓVEL)	9	6	6
GANDULA	6	6	6
MAQUEIRO	4	4	4
 <b>IMPRENSA</b>	<b>144</b>	<b>125</b>	<b>107</b>
EQUIPE TRANSMISSÃO	50	50	50
JORNALIS/SITES/TVs NÃO DETENTORAS	30	20	15
FOTÓGRAFOS	24	20	16
RÁDIO	30	25	16
CLUBES	10	10	10
 <b>ESTÁDIO</b>	<b>127</b>	<b>97</b>	<b>71</b>
ADMINISTRADOR - PONTO FOCAL	1	1	1
OPERADOR DE CFTV	1	1	1
TELÃO/SOM	2	2	1
GRAMADO	2	2	2
SEGURANÇA/STEWARD	50	40	25
ELETRICISTA	1	1	1
BOMBEIRO MECÂNICO	1	1	1
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	1	1
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1	1	1
INFORMÁTICA (TI)	1	1	1
ALIMENTOS E BEBIDAS (ARB. / DEL. / ANTI-DOPING)	1	1	1
ALIMENTOS E BEBIDAS (PÚBLICO)	40	30	20
HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	15	10	10
STAFF	10	5	5
CONTROLE DE ACESSO*	*DE ACORDO COM		
ORIENTADORES DE PÚBLICO*	NECESSIDADE		
 <b>SERVIÇOS</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>2</b>
MÉDICOS DE ENFERMARIA*	*DE ACORDO COM		
ENFERMEIRO DE ENFERMARIA*	NECESSIDADE		
BRIGADISTAS CÍVIS*	11	11	2
AGÊNCIA/PROTOCOLO/PLACAS			
 <b>FORÇA PÚBLICA</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>*</b>
POLÍCIA MILITAR*	*DE ACORDO COM		
BOMBEIRO*	NECESSIDADE		
	<b>448</b>	<b>388</b>	<b>331</b>

13

## GRUPO A

### DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º, incisos I ao XIII, e parágrafos.

### COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz.

### SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações e protocolo de entrada e saída de campo;

### SUPERVISOR DE IMPRENSA

Responsável especificamente pelo acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da empresa detentora de direitos de transmissão no estádio:

- Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 5 (cinco) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo A, respondendo ao Coordenador;
- 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- A equipe contará com o suporte de seguranças privados.

